

PORTARIA Nº169/14, DE 22 DE MAIO DE 2014

**“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA LUCIMAR MADELLA
PEREIRA”.**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta)dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **LUCIMAR MADELLA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico anexo a presente, a contar de 19 de maio de 2014 até 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 22 DE MAIO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração